



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 04 DE MAIO DE 2023.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

**CONSIDERANDO** a liberação para tratamento de saúde da conselheira tutelar senhora: **Adriana de Souza Costa Gaio**, no período de 60 (sessenta) dias.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 e o artigo 62, parágrafo único da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento por tratamento de saúde senhora: **Adriana de Souza Costa Gaio**, no período de 60 (sessenta) dias, sendo convocada relativo quadriênio de 2020-2023, a primeira suplente, senhora **Laura Alaines Alves de Jesus**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para fins da diplomação a ser consignada em ata, conforme previsto no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402/2009, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 08/05/2023.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a segunda suplente na ordem de classificação, senhora **KELLY BORGES MACHADO** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 09/05/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei 402/09 de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela  
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



§3º Decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo, sem que a suplente nele mencionada tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a terceira suplente na ordem de classificação, senhora **BELENICE SOARES GALAFRE** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 10/05/2023.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 04 de maio de 2023.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente-CMDCA